



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

ATA DE REUNIÃO

Aos 26 dias do mês de outubro do ano de 2021, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, localizada na Av. José Pedro Vasconcelos, s/n, em Bom Jardim-MA, reuniram o Procurador Geral do Município de Bom Jardim, Dr. Pablo Fernando Maranhão Melo, bem como a senhora Karollynne Meireles Pires de Melo, bem como o Diretor Executivo do Instituto Legatus, senhor José Abel Modesto Paes Landim, para tratar do concurso público do município instituído pelo Edital n 01/2020, e suspenso em maio de 2020 em virtude da pandemia da Covid-19 e das determinações das autoridades de manutenção de isolamento social. De início, foi manifestada a intenção da Administração na retomada do certame, inclusive conforme entendimentos mantidos anteriormente entre a Administração e o representante do Ministério do Público, como também a disponibilidade do Instituto em adotar as providências necessárias para tanto. Dr. Pablo Fernando manifestou a proposta da Administração em facultar aos candidatos inscritos a possibilidade de restituição do valor pago a título de taxa de inscrição, bem como de reabrir o período de inscrição para que aqueles interessados, não inscritos anteriormente, tenham a oportunidade de fazê-lo. O representante do Instituto apresentou uma minuta de edital, que estabelece a retomada do concurso, bem como a adoção de medidas sanitárias não farmacológicas de prevenção à transmissão da Covid-19 e de outras doenças infectocontagiosas. Foi questionado ao Instituto a data limite a partir da qual é possível a realização das provas, o qual colocou que, com o lançamento do novo edital em novembro próximo, e a necessidade de adoção de etapas como solicitação de isenção, avaliação de laudos daqueles que pleitearem a inscrição como pessoa com deficiência, etc., as provas poderiam ser aplicadas a partir do mês de abril de 2022 (a critério da Comissão Organizadora), inclusive para respeitar o prazo mínimo de 90 (noventa) dias entre o lançamento do edital a realização das provas. Com isso, o resultado final do certame, após a realização ainda da avaliação de títulos e da prova oral, ocorreria até o final do primeiro semestre de 2022. Foi colocado que a Prefeitura Municipal constituirá uma



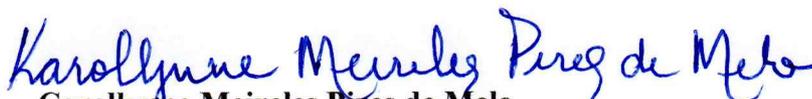
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

Comissão Organizadora que ficará incumbida do acompanhamento e fiscalização do concurso. Da mesma forma, será submetida à Comissão e à Chefe do Poder Executivo, uma proposta de cronograma para que conste no edital a ser lançado, após o que, será informado ao Instituto. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, cuja ata vai assinada por todos os presentes.


Pablo Fernando Maranhão Melo

Procurador do Município


Carollyne Meireles Pires de Melo

Assistente da Procuradoria



José Abel Modesto Paes Landim

Diretor Executivo do Instituto Legatus